

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

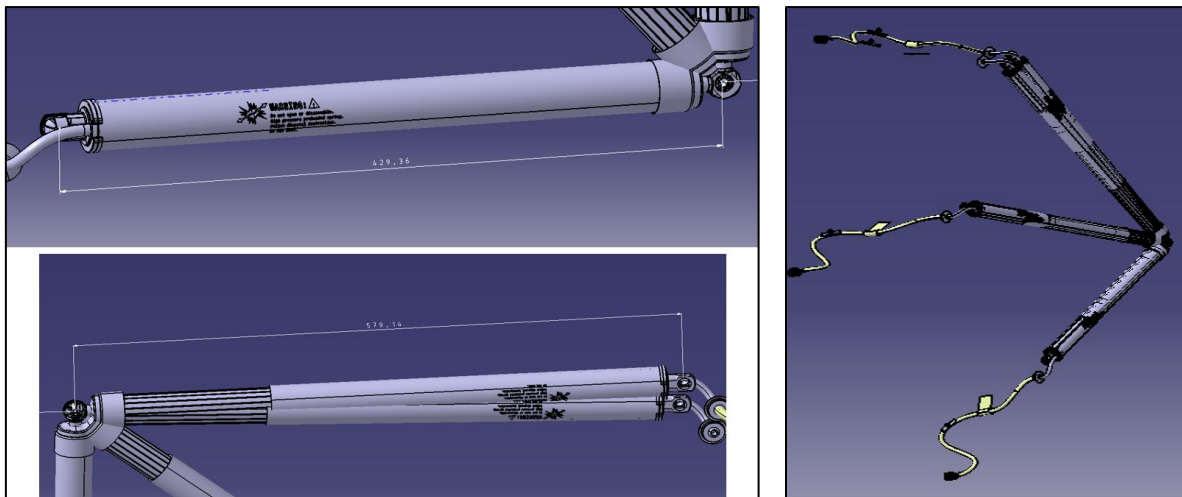
- não confidencial, todo em português, no máximo 3 páginas, orientação retrato, sem qualquer indício que identifique a empresa pleiteante -

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário (item II – c. da Ficha Técnica – Excel)
(fornecido pela entidade representativa do setor privado ¹)	8302.30.00	Amortecedor elétrico para abertura e fechamento automático da tampa traseira, constituído por partes em plástico, alumínio e aço com tratamento contra corrosão, com motor elétrico com força máxima de acionamento do fuso igual ou superior a 4.000 N, tensão de acionamento entre 9,6 e 14,8 V, temperatura de operação entre -30 e +80 graus Celsius, com classe de proteção da área de movimentação IP66 e/ou IP67, com comprimento entre centros retraído de 415 a 440 mm e comprimento entre centros estendido entre 555 e 590 mm, para tampas traseiras com peso máximo entre 28,5 e 33 kg, aplicado em veículos automotivos.

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

Amortecedor elétrico para abertura e fechamento automático da tampa traseira;
Constituído por partes em plástico, alumínio e aço com tratamento contra corrosão;
Motor elétrico com força máxima de acionamento do fuso igual ou superior a 4.000 N;
Tensão de acionamento entre 9,6 e 14,8 V;
Temperatura de operação entre -30 e +80 graus Celsius;
Classe de proteção da área de movimentação IP66 e/ou IP67;
Comprimento entre centros retraído de 415 a 440 mm;
Comprimento entre centros estendido entre 555 e 590 mm;
Para tampas traseiras com peso máximo entre 28,5 e 33 kg;

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:



3. Aplicação do item importado:

Sistema de abertura e fechamento da tampa traseira.

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

Com a função de abrir e fechar tampa traseira do veículo automaticamente.

¹ Ver artigo 6º, 38º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica - ACE-14 e Decreto nº 6.500, de 2 de julho de 2008.